

AVISO

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RESERVA DE RECRUTAMENTO
DE ASSISTENTES OPERACIONAIS –ÁREA FUNCIONAL - BARBEIRO**

AO- Barbeiro/03/2023

O Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E., torna público que se encontra aberto pelo **prazo de 10 dias úteis**, contados a partir da presente publicação, procedimento concursal para a constituição de Reserva de Recrutamento para Assistentes Operacionais, área Funcional - Barbeiro, para a celebração de Contratos Individuais de Trabalho, tendo em vista o preenchimento das necessidades que vierem a ocorrer nessa área.

A celebração de contrato fica condicionada à obtenção das necessárias autorizações superiores. Consideram-se sem efeito as candidaturas espontâneas, recebidas no Serviço de Gestão de Recursos Humanos até à data desta publicação.

1. Caracterização Posto de Trabalho:

Funções: Assistente Operacional – Área funcional – Barbeiro (Barba e Cabelo).

Remuneração: Nível 5 da Tabela Remuneratória Única em vigor.

Regime de trabalho: 35 horas semanais.

2. Local de Trabalho:

As funções poderão ser exercidas nas diferentes Unidades que constituem o Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, EPE, com sede no na Avenida Hospital Padre Américo, n.º 210, 4560-136 Guilhufe, Penafiel.

3. Descrição de Funções - Inerentes ao conteúdo funcional da carreira de Assistente Operacional – área funcional – Barbeiro e cabelo.

4. Tipo de Vínculo - Contrato Individual de Trabalho ao abrigo do Código de Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro.

5. Requisitos de Admissão ao concurso: só serão admitidos à bolsa de recrutamento, os candidatos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os seguintes requisitos:

5.1. Requisitos obrigatórios:

- a) 12.º ano de escolaridade ou equivalente;
- b) Ter 18 completos de idade;
- c) Experiência profissional comprovada na área funcional de barbeiro (Barba e Cabelo) e com formação certificada.

6. Prazo de entrega das candidaturas: 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

7. Prazo de validade: O procedimento é válido pelo prazo de 18 meses, após a homologação da lista de classificação final, reservando ao CHTS, E.P.E. o direito de não proceder a qualquer recrutamento.

8. Formalização de candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura, disponível em <https://www.chts.min-saude.pt/recrutamento/>, na área profissional – recursos humanos, pela URL

https://chtamegasousa.pt/sfap/index.php?option=com_rsform&formId=223

8.1. As candidaturas devem ser acompanhadas obrigatoriamente, sob a pena de exclusão, dos seguintes elementos:

- a) Documentos de apresentação obrigatória à candidatura;
- b) Formulário de candidatura devidamente preenchido disponível no site do CHTS;
- c) Um exemplar de currículo vitae em língua portuguesa e assinado;
- d) Certificado de Habilitações Literárias;
- e) Habilitação profissional na função de barbeiro (barba e cabelo);
- d) Comprovativo de experiência profissional emitido pelas entidades empregadoras (a ausência implica a sua não valoração);

- e) Fotocópia dos certificados de formação profissional relacionados com a caracterização do posto de trabalho a ocupar (a ausência implica a sua não valoração).

9. Critérios de exclusão:

- a) Não apresentação dos documentos obrigatórios elencados no ponto 8;
- b) Envio da candidatura sob outro meio ou forma;
- c) Envio da candidatura fora do prazo;
- d) Não comparecer a Entrevista Profissional de Seleção.

10. Métodos de Seleção:

O método de seleção inclui, por esta ordem, a realização de:

- 1.ª Fase - Avaliação curricular; e
- 2.ª Fase - Entrevista profissional de seleção.

Os critérios de avaliação e ponderação de cada método de seleção, constam da ata número 1 do júri, anexa, ao presente aviso.

11. Notificações:

As listas dos resultados do procedimento, serão publicitadas na página eletrónica do Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, E.P.E. e por correio eletrónico para endereço eletrónico indicado pelo candidato no requerimento de admissão ao concurso.

Nota: no dia da entrevista é obrigatório exibir os originais de todos os documentos e fazer-se acompanhar do cartão de cidadão.

12. Composição e identificação do júri:

Presidente – Bruno José da Silva Ferreira – Encarregado Operacional dos Serviços Gerais;
Vogais Efetivos: 1.º Vogal – Jose Carlos Santos Lopes, Encarregado Operacional dos Serviços Gerais e 2.º Vogal – Isaac Eurico Alves Ferreira, Encarregado Operacional dos Serviços Gerais;



Vogais Suplentes: 1.ª Vogal Suplente – Flavia Isabel Pereira Silva - Encarregada Operacional dos Serviços Gerais e 2ª Vogal Suplente – António Joao Ribeiro Torres, Assistente Operacional do Serviço de Psiquiatria.

13. Igualdade de Oportunidades:

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9 da Constituição da República Portuguesa, o Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, E.P.E., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política e igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14. Proteção de Dados Pessoais:

Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente concurso, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos. Serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário, de acordo com a finalidade e nos termos legalmente previstos.

Penafiel, 15 de março de 2023

O Presidente do Conselho de Administração,


(Dr. Carlos Alberto)